RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 068/2013.
Autor: Vereador Joceval Rodrigues**.**
Ementa:"Altera o artigo 191 e 192 da Resolução n.º 910/91 (Regimento Interno), e dá outras providências".

RELATÓRIO

- A proposição submetida a estudo por este Setor está disciplinada no Título IX – Reforma do Regimento Interno - amparada pelos arts. 226 a 228 da Resolução 910/91 (Regimento Interno), bem assim do art. 42 da Lei Orgânica do Município (LOM).

- Em pesquisa realizada por este Setor, não encontramos nenhuma proposição que verse sobre o tema abordado na epígrafe.

- Por fim, atendendo o dispositivo no inciso III do art.167 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador - apensamos cópias dos arts. 191 e 192 da referida Resolução.

Sala das Comissões, em 05 de setembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa